

EDITAL

PROGRAMA CASA CAIADA

Carlos Pinto de Sá Presidente da Câmara Municipal de Évora.

Faz saber, em conformidade com a deliberação desta Câmara Municipal tomada em sua reunião ordinária realizada em 10 de Março do corrente ano, que vai decorrer **até 30 de Junho de 2021** o Programa Casa Caiada, nas seguintes condições:

1. Área de Intervenção

Todo o Centro Histórico e área de protecção à muralha.

2. Imóveis Abrangidos

Prédios de habitação ou mistos dos próprios ou arrendados.

3. Candidatos

Podem candidatar-se proprietários, senhorios e inquilinos.

4. Rendimentos

O rendimento mensal *per capita* do agregado familiar dos candidatos não poderá exceder:

Rendimento em relação ao ordenado mínimo nacional	Subsídio a atribuir
Até x 1,5	5,00€/m ²
Entre x 1,5 e x 2	4,00€/m ²
Entre x 2 e x 3	2,50/€m ²

As caiações concluídas até 31 de Maio serão bonificadas com o acréscimo de 20% do valor do subsídio definido.

5. Execução das Obras

As obras serão por conta e risco dos candidatos.

6. Concessão do financiamento

Até 30 dias após a conclusão da caiação.

7. Inscrições

As respectivas inscrições terão início após publicação do edital, devendo os interessados dirigir-se à Divisão de Cultura e Património da Câmara Municipal de Évora.

Câmara Municipal de Évora, 11 de março de 2021.

O Presidente da Câmara



Carlos Pinto de Sá